

2.2. Portarias

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea *b*, inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 357/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346 e ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, para, sob a coordenação do primeiro, receberem em caráter definitivo, serviços de construção de cerca no terreno destinado ao TSE, recuperação e complementação do alamedado existente na fachada principal do edifício Anexo III, em decorrência do Contrato-TSE nº 26/2004, celebrado com a empresa Lucky Engenharia e Construtora Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 365/2004 – RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial para avaliar o Sistema de Registro e Controle da Prestação de Serviço Extraordinário no âmbito do Tribunal, composta pelos servidores SOLANGE AMBROZIO DE ASSIS, ANNA CLAUDIA FANUK STEIN e DENIVALDO LIMA, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Compete à comissão especial elaborar relatório de avaliação do referido sistema, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta portaria, apresentando, se for o caso, sugestões para melhoria do sistema, bem como novos procedimentos a serem adotados visando o melhor controle da prestação de serviço extraordinário neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 366/2004 – RESOLVE: 1. Designar LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Alistamento Eleitoral, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.

2. Revogar o art. 4º da Portaria nº 130, de 12.7.2000, publicada no *Boletim Interno* nº 211.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 371/2004 – RESOLVE: 1. Designar ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, analista judiciária, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituta do chefe do Setor de Apoio ao Usuário, nível FC-4, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos.

2. Designar PAULO CÉSAR ANDRADE como substituto da chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica, no período de 20 a 29.9.2004.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 386/2004 – RESOLVE designar GLADISTON DA SILVA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 14 a 17.9.2004.